



Dracena, 03 de abril de 2025.

Ofício n° CM-261/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 347/25).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n° 347/25, de autoria do n. Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos Vereadores Marcos Antônio da Cruz e Edivaldo Caetano de Souza, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 887C-80C5-5452-8CBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 08/04/2025 12:29:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/887C-80C5-5452-8CBA>

Demanda Legislativa 1- 508/2025

De: Thais M. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/04/2025 às 09:33:40

Setores envolvidos:

SEDUC, SGG, SGG-DGG, PR

Requerimento nº 347/25

Segue resposta.

Atenciosamente.

—

Thaís Regina Miranda Martins

Secretária Municipal de Educação

Anexos:

OFICIO_183_2025_Resposta_ao_Requerimento_n_347_2025_da_Camara_Municipal_de_Dracena.pdf



OFÍCIO Nº 183/2025/SME

Dracena, 03 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 347/2025 da Câmara Municipal de Dracena.

Senhora Prefeita,

Em atenção ao Requerimento n.º 347/2025 da Câmara Municipal de Dracena, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique da Palma, Edivaldo Caetano de Souza, Marcos Antônio da Cruz, informamos que em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil (EMEFI) há profissionais responsáveis para os momentos de entrada e saída dos estudantes. Destacamos que os portões são abertos alguns minutos antes de bater o sinal para a entrada, para a acolhida das crianças. Nessa oportunidade as crianças podem fazer um lanche que é servido pela rede, antes do sinal. Já no período de saída há uma tolerância de alguns minutos de atraso, conforme relatos dos gestores, e as famílias são orientadas sobre a importância do cumprimento dos horários para o melhor andamento das atividades na instituição escolar.

Sem mais para o momento, agradecemos e manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS

Secretária Municipal de Educação

Exma. Sra.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

DD. Prefeita Municipal

Nesta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29DF-29BE-1A6B-0C9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS REGINA MIRANDA MARTINS (CPF 338.XXX.XXX-50) em 03/04/2025 09:34:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/29DF-29BE-1A6B-0C9E>